

3339030) e **R\$ 1.359,15 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 83/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DILCILENE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **57209357**, CPF nº **642334690244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM CEL PINHEIRO JUNIOR**, do município de **TRACUATEUA**, no valor de **R\$ 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 84/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AUGUSTO BATISTA NUNES**, matrícula nº **57220299**, CPF nº **58462767253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO DO BAIXO TOCANTINS**, do município de **CAMETA**, no valor de **R\$ 735,15 (setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 735,15 (setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937663

PORTARIA Nº 85/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA**, matrícula nº **5354021**, CPF nº **6655335272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM JULIA PASSARINHO**, do município de **CAMETA**, no valor de **R\$ 2.254,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.254,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 86/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSE ANTONIO DE CASTRO MAGALHAES**, matrícula nº **5686121**, CPF nº **23669640215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA**, do município de **OEIRAS DO PARA**, no valor de **R\$ 2.480,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.480,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 87/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARCILEIDE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº **5889888**, CPF nº **35443901249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO NOSSA SENHORA DA PAZ II**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 200,85 (duzentos reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 200,85 (duzentos reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 88/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIVALDO BATISTA SILVA**, matrícula nº **54186253**, CPF nº **64815935220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM CRISTO REDENTOR**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.768,65 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.768,65 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 89/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA**, matrícula nº **57208285**, CPF nº **60579528200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOSE MARIA DE MORAES**, do município de **BARCARENA**, no valor de **R\$ 2.382,90 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.382,90 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 90/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS**, matrícula nº **54196005**, CPF nº **62056611287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROF CARMEN CARDOSO FERREIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 91/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DURVAL LEAL PINHEIRO**, matrícula nº **5555507**, CPF nº **39933709291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MANOEL ANTONIO DE CASTRO**, do município de **IGARAPE-MIRI**, no valor de **R\$ 3.151,20 (três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.151,20 (três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016
LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 92/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme